

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO

RESUMO DE CONTRATO



NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (ATRASSO NA ENTREGA)

À RR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

A/C Sr. Luciano da Silva Nascimento

Pç. Amadeu Nogueira Campos, 86, Centro Iará/BA – CEP: 44255-000.

Ref.: Atraso na Entrega e Descumprimento de Obrigações – Contrato nº 130-2026-RP

Prezados Senhores,

O **MUNICÍPIO DE INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA**, por meio desta, notifica formalmente Vossa Senhoria acerca do descumprimento das obrigações assumidas no **Contrato nº 130-2026-RP**, firmado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 09-202-PE.

Identificamos que, até a presente data, os materiais requisitados através das **Solicitações de Fornecimento nº 1041/26**, enviada em 26/06/2026 não foi entregue. Tal fato representa uma violação direta da **Cláusula 5ª** do instrumento contratual, que estipula os prazos para fornecimento, configurando mora na execução do contrato.

Diante do exposto, fica esta empresa **NOTIFICADA** para que adote as seguintes providências:

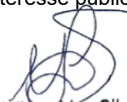
- a) No prazo improrrogável de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, regularize integralmente o fornecimento dos materiais pendentes;
- b) No prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta, apresente justificativa formal e pormenorizada sobre os motivos que ocasionaram o atraso, para fins de direito à ampla defesa e contraditório face às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

A ausência de manifestação ou o não cumprimento da entrega no prazo estabelecido acarretará a aplicação das sanções previstas no contrato, nos termos da Cláusula 11ª – Penalidades, a qual dispõe que a CONTRATADA que descumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas com a Administração Pública estarão sujeitas às penalidades contratuais cabíveis.

Ressaltamos que a inércia desta contratada será interpretada como desinteresse na resolução amigável da questão, o que autorizará a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis para resguardar o interesse público.

Inhambupe/BA, 23 de Julho de 2026

Atenciosamente,


Noílson Lins Silva
Coordenador da Divisão de Compras
Decreto N. 023/2025

Noílson Lins Silva
Dec. N° 023/2025
Coordenador da Divisão de Compras



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA
INHAMBUÊ
UM NOVO FUTURO para todos!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036-2026-SESAU
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 044-2026-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso IV alínea a) da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2026-DL**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão veicular programada de 120.000 km, para o veículo Toyota Hilux Ambulância, placa SKG-0F62, pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde..
Contratada:	TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA, CNPJ - 13.398.201/0001-30
Prazo de Execução e Vigência:	48 (quarenta e oito) horas. 22/07/2026 até 22/08/2026
Valor Total:	R\$ 60.348,09 (sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos).
Fundamento Legal:	Artigo 75, IV alínea a) da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inhambuê – BA, 22 de julho de 2026.

Paula Catarina Alves Cruz
AUTORIDADE COMPETENTE



Praça da Bandeira – Centro, Inhambuê – BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambuê | 13.647.185/0001-72



RESUMO DE CONTRATO



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

RESUMO DO CONTRATO Nº 039-2026-DL REFERENTE À DISPENSA Nº 044-2026-DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ: 12.092.015/0001-06, com sede à Rua João Silva Nery, sn, Centro, Inhambupe – Bahia, aqui representado pela Secretária de Saúde, Paula Catarina Alves Cruz.

CONTRATADA: TOPÁZIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.398.201/0001-30, sediada na Av. Presidente Dutra, nº 2845, Brasília, Feira de Santana - BA, neste ato representada por neste ato representada por Moises Soares Gabriel e Renilda da Cruz Pinto.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão veicular programada de 120.000 km, para o veículo Toyota Hilux Ambulância, placa SKG-0F62, pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 60.348,09 (sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

DATA DO CONTRATO: 22/07/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 0501 - Secretaria De Saúde

Ação: 2015 - Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Saúde

Elemento: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 500.1002

Órgão: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 0501 - Secretaria De Saúde

Ação: 2015 - Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Saúde

Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica

Fonte: 500.1002

Paula Catarina Alves Cruz
Secretária M. de Saúde



Praça da Bandeira – Centro, Inhambupe – BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72